



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

# **CONTROLADORIA**

## **Relatório de Atividades**

### **Exercício 2025**

Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco  
CEP 79.010-480 - Campo Grande – MS  
[www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS**

Este relatório consolida a atuação da Controladoria do Crea-MS durante o exercício de 2025. O foco do trabalho desenvolvido é acompanhar e avaliar a gestão do Conselho, garantindo que as leis e normas internas sejam cumpridas de forma rigorosa e eficiente.

A Controladoria atua como uma unidade de apoio estratégico à gestão, operando de três formas complementares:

- **Preventiva:** Antecipando riscos e identificando vulnerabilidades para evitar falhas;
- **Propositiva:** Sugerindo melhorias contínuas nos processos institucionais;
- **Educativa:** Orientando as áreas sobre as boas práticas de gestão e controle.

Mesmo com a estrutura da unidade composta apenas pela Controladora Titular, todas as metas do Plano de Trabalho foram atingidas com êxito, contribuindo significativamente para a transparência e o fortalecimento da governança institucional.

## **2. ESTRUTURA DE ATIVIDADES E RESULTADOS DE CONTROLE**

### **2.1. Análise da Portaria de Passagens e Diárias (Portaria n.º 042/2023)**

A Controladoria emitiu o **Relatório n.º 002/2025 – CNT**, realizando uma análise técnica detalhada sobre a defasagem dos valores de indenizações de passagens, diárias e jetons. O objetivo foi verificar a compatibilidade com o mercado, utilizando como base a Lei n.º 11.000/2004 e normativos do Confea.

Foram realizados levantamentos de preços e simulações financeiras que comprovaram a viabilidade de atualização dos valores sem comprometer o orçamento.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ao final, recomendou-se a revisão integral da Portaria n.º 042/2023, garantindo indenizações justas e condizentes com a realidade econômica atual.

## **2.2. Fiscalização de Diárias e Jetons**

O controle sobre o pagamento de diárias e jetons foi intensificado, priorizando a regularização de pendências. Em abril e outubro, identificaram-se **33 solicitações bloqueadas** por falta de prestação de contas que, após intervenção desta unidade, foram **100% regularizadas**.

A Controladoria também atuou de forma consultiva em casos específicos, como o cálculo de meia-diária para retornos após a meia-noite e o indeferimento de reembolsos sem amparo legal.

Em novembro, em trabalho conjunto com o Setor Financeiro, foram realizadas duas cobranças para a restituição de valores de diárias não utilizadas, protegendo os recursos públicos do Conselho.

## **2.3. Fiscalização de Convênios e Parcerias (Lei n.º 13.019/2014)**

Foram auditados oito processos de prestação de contas de Entidades de Classe, totalizando um montante de **R\$ 130.000,00** fiscalizados. Na maioria dos casos (ABEE-MS, ACEA, ASMEA, SENGE-MS e ASEF), as contas foram julgadas regulares.

Entretanto, no caso da AEAGRAN, foram identificadas falhas formais e materiais graves que comprometeram a transparência dos recursos. Diante disso, a Controladoria recomendou a rejeição das contas e a imediata devolução dos valores, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), conforme detalhado no **Parecer n.º 014/2025 - CNT**.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **2.4. Monitoramento da LAI e Gestão do Sítio de Prestação de Contas**

A Controladoria acompanhou sistematicamente as publicações no Portal da Transparência, garantindo o cumprimento das exigências da Lei de Acesso à Informação (LAI). Paralelamente, gerenciou diretamente a seção 'Prestação de Contas à Sociedade', realizando atualizações trimestrais de dados estratégicos, como execução orçamentária, fiscalização de obras, registros e julgamentos.

Essa gestão consolida a transparência ativa e permite o efetivo controle social sobre as atividades do Conselho, fortalecendo a confiança pública na instituição.

## **2.5. Consultoria Interconselhos**

Em outubro de 2025, a Controladoria prestou suporte técnico ao Crea-RJ, compartilhando mecanismos de combate à má conduta profissional. Essa colaboração interinstitucional fortalece a rede de controle e promove a disseminação de boas práticas dentro do Sistema Confea/Crea.

## **3. INSTRUMENTOS DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE**

Para padronizar procedimentos e garantir a conformidade legal, a Controladoria emitiu **quatro Notas de Orientação Técnica (NOT 001 a 004/2025)**, balizando processos complexos relacionados a diárias e deslocamentos.

Adicionalmente, foram expedidas cinco Recomendações (**REC**) focadas em:

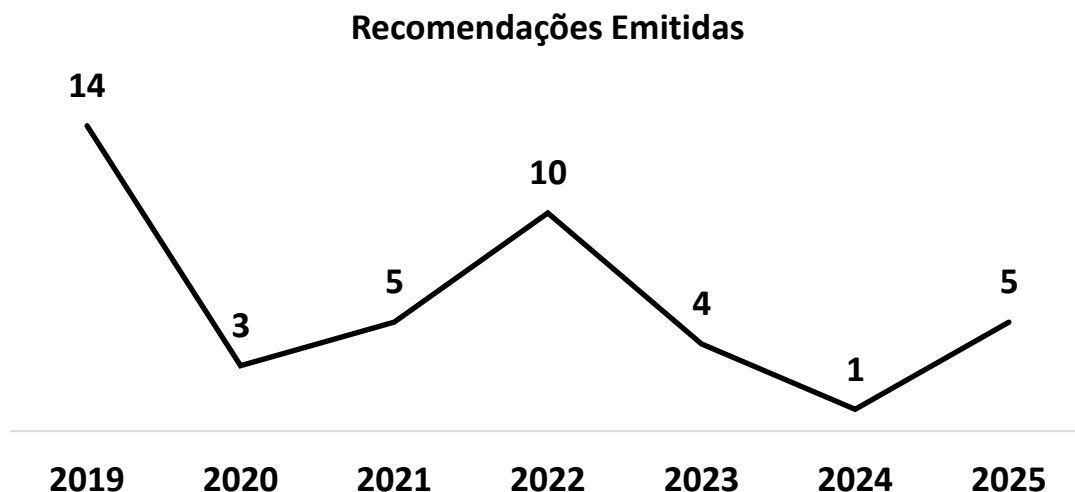
- Revisão de Planos de Trabalho;
- Normatização de patrocínios;
- Organização de convocações de conselheiros;
- Controle de acessos administrativos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Histórico de Recomendação (2019-2025)



O gráfico acima apresenta o histórico de Recomendações desde 2019. Nota-se que, após um período de estabilização, o exercício de 2025 apresenta uma retomada no volume de orientações (5), refletindo o esforço da Controladoria em ajustar processos internos e implementar novas ferramentas de gestão.

#### 4. INOVAÇÃO E GANHOS DE EFICIÊNCIA (BI E GOVERNANÇA)

O destaque do ano foi o combate à intempestividade nas diárias através da implementação de um **painel de Business Intelligence (BI)**. Esta ferramenta permitiu o monitoramento em tempo real dos prazos e o acompanhamento sistemático das solicitações.

| Período     | Intempestividade | Redução |
|-------------|------------------|---------|
| Início 2025 | 90%              | —       |
| Final 2025  | 23%              | 67%     |





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Após o monitoramento em tempo real e a emissão da REC n.º 002/2025, encerramos o exercício com apenas 23% de intempestividade, uma **redução de 67%** que promove a eficiência administrativa e o respeito às normas vigentes.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O exercício de 2025 consolidou a Controladoria como uma unidade de suporte estratégico fundamental para a governança do Crea-MS. Os resultados alcançados demonstram a eficácia da abordagem preventiva, propositiva e educativa adotada.

A redução drástica nos atrasos de diárias (de 90% para 23%) e a fiscalização rigorosa dos convênios, com a identificação e tratamento de irregularidades, evidenciam o sucesso da nossa estratégia de monitoramento tecnológico aliada à orientação contínua das áreas.

A Controladoria reafirma seu compromisso com a integridade, a transparência e a excelência na gestão do Crea-MS, contribuindo para o fortalecimento institucional e o cumprimento da missão do Conselho perante a sociedade.

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2026.

**Vanessa Cáceres da Silva**  
**Controladora Interna**  
**Crea-MS**





Documento assinado digitalmente por **VANESSA CÁCERES DA SILVA, Controlador**, em **13/02/2026**, às **16:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)